



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, P
ECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL
– ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0061/2024
DISPENSA Nº. 0061/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Rec. Hidricos e Des. Rural do Município de Quixeré finalizar a análise da proposta e da documentação, apresentada pelo(a) interessado(a), em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa **OFICINA TABULEIRENSE LTDA - ME**, inscrita(a) no CNPJ sob o Nº **10.944.706/0001-65**, com endereço na **AV. Ramalho, nº 1310, Varzea Alegre, Russas/Ce**, CEP: 62.900-000, representada pelo **Sr. Jean Carlos Maia Gondim** portador do CPF: **430.200.703-68** que apresentou PROPOSTA com a importância global de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**, apresentaram propostas compatíveis com a realidade mercadológica, como também obteve-se a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foram declarados habilitados.

2. DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor mais vantajoso ofertado, conforme a planilha de estimativa de despesa foi a seguinte: **01**. A empresa **OFICINA TABULEIRENSE LTDA - ME**, inscrita(a) no CNPJ sob o Nº **10.944.706/0001-65**, com endereço na **AV. Ramalho, nº 1310, Varzea Alegre, Russas/Ce**, CEP: 62.900-000, representada pelo **Sr. Jean Carlos Maia Gondim** portador do CPF: **430.200.703-68** que apresentou PROPOSTA com a importância global de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, P
ECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL
– ADM “Somos Todos Quixeré”



3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **17 de junho de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **OFICINA TABULEIRENSE LTDA - ME**, inscrita(a) no CNPJ sob o Nº **10.944.706/0001-65**, com endereço na **AV. Ramalho, nº 1310, Varzea Alegre, Russas/Ce**, CEP: 62.900-000, representado pelo **Sr. Jean Carlos Maia Gondim** portador do CPF: **430.200.703-68** que apresentou PROPOSTA com a importância global de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração do preço ofertado.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR DE REFERENCIA		OFICINA TABULEIRENSE	
				VR UNIT	VR TOT	VR UNIT	VR TOT
1	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESLOCAMENTO: Especificação : incluso todos os materiais necessários	1	SERVIÇO	1.623,33	1.623,33	1.500,00	1.500,00
2	CONFECÇÃO DE MESA (1,8 X 1 X 0,85) COM ROLETES: Especificação : incluso todos os materiais necessários	1	SERVIÇO	10.733,33	10.733,33	10.500,00	10.500,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA GARRA DO PORTÃO DO BOX: Especificação : incluso todos os materiais necessários	1	SERVIÇO	420,00	420,00	400,00	400,00
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA GAIOLA, BICA E SUPORTE: Especificação : incluso todos os materiais necessários	1	SERVIÇO	6.856,67	6.856,67	6.800,00	6.800,00
5	SERVIÇO DE REFORÇO DAS MÃOS FRANCESAS E DESLOCAMENTO DOS BRAÇOS DE ELEVAÇÃO: Especificação : incluso todos os materiais necessários	1	SERVIÇO	855,00	855,00	800,00	800,00
6	SERVIÇO DE REBACHAMENTO DO BOX: Especificação : incluso todos os materiais necessários	1	SERVIÇO	1.578,33	1.578,33	1.500,00	1.500,00
7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA PROTEÇA DA BANDEJA DO FATO INOX: Especificação : incluso todos os materiais necessários	1	SERVIÇO	458,33	458,33	400,00	400,00
				22.524,99		21.900,00	

VALOR GLOBAL: **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).**

Quixeré – CE, 24 de junho de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL